



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148

GABINETE DO PREFEITO

---

## PORTARIA 11/2015

**Data: 03/09/2015**

**Ementa:** Resultado Processo Administrativo Disciplinar 01/2015, instaurado pelo Decreto nº 60/2015.

## DECISÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** relatório final do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2015, de 04 de agosto de 2015, da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria nº 04/2015.

**CONSIDERANDO** parecer nº 002/2015 da Assessoria Jurídica do Município de Nova Laranjeiras.

### **DECIDE:**

1 – Aplicar a pena de repreensão, na forma da Lei e dos considerandos deste Ato, ao servidor ANTONIO MOREIRA DE JESUS, ocupante do cargo de motorista..



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148

*GABINETE DO PREFEITO*

---

2 – Orientar para que o setor de recursos humanos promova o registro da aplicação da penalidade no prontuário do funcionário.

3 – Registre-se. Dê-se conhecimento ao funcionário punido, com a entrega de cópia deste Ato mediante protocolo.

  
JOSÉ LINEU GOMES  
Prefeito Municipal